

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 24/02/2015.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 20 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2015 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 073/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.469/2015; Ofício GP/PMJN nº 074/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.470/2015, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 076/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.462/2015; Ofício SEMOSU/PMJN nº 049/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta do Requerimento CMJN nº 009/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 050/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 087/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício GP nº 063/2015-Circular, da Presidência da Assembleia Legislativa, solicitando apoio em favor da economia e do uso racional e



consciente da água; Comunicado nº CM003642/2015, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados à execução de programas do Fundo no Município; informações protocolizado nesta Casa de Leis no dia 24/02/2015, pelo cidadão Allan Dantas de Azevedo, acerca da questão de compra do filé de tilápia; Projetos de Lei nºs 1.462/2015, 1.469/2015 e 1.470/2015; Projetos de Resolução CMJN nºs 001/2015 e 002/2015; e denúncias protocolizadas pelo cidadão João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que chegou nesta Casa de Lei, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.470/2015, que autoriza o Poder Executivo do Município a custear despesas de alimentação, moradia e transporte de médico intercambista estrangeiro, em efetivo exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 1.470/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.470/2015, e informa que para este projeto existe a Proposta de Emenda nº 005/2015, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, e a Proposta de Emenda nº 006/2015, de autoria dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Mário Henrique Marim Reali. Colocado em discussão o projeto de lei e as propostas de emenda apresentadas, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Em seguida o Presidente coloca em votação separadamente as propostas de emenda e o projeto de lei. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 005/2015 foi aprovada à unanimidade. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 006/2015 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 1.470/2015, com as emendas aprovadas, e neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita a palavra “pela ordem” para comentar uma questão acerca do projeto, o que foi concedido pelo Presidente. Após, os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior também se manifestam sobre o Projeto de Lei nº 1.470/2015. Em seguida o Presidente coloca em



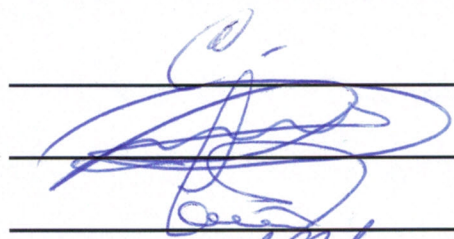
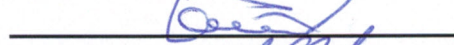
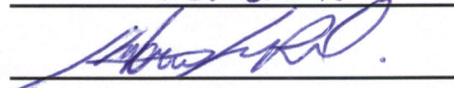
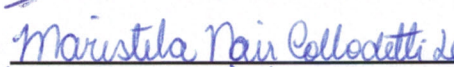
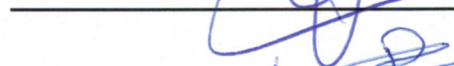
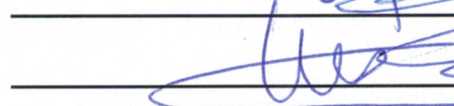
votação o Projeto de Lei nº 1.470/2015, que foi aprovado à unanimidade com as emendas apresentadas. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2015, de autoria de diversos Vereadores, que dispõe sobre a convocação do responsável pela Defesa Civil, para prestar informações sobre matérias de sua competência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.462/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com os Municípios de Aracruz, Colatina, Ibraçu, Linhares, Santa Teresa e São Roque do Canaã, foi devolvido ao Executivo a pedido, e que o Projeto de Lei nº 1.469/2015, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários do IPSJON e dá outras providências, também foi devolvido ao Executivo, a pedido. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2015, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2015. A seguir, em cumprimento ao disposto no art. 54 do Regimento Interno, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura dos fatos e requerimentos constantes no pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria do Denunciante João Henrique Pedro de Alcântara de Azevedo, protocolizada nesta Casa no dia 20/02/2015. Após a leitura o Presidente informa que, não obstante na Denúncia em discussão ter sido requerida a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, procedimento disciplinado pelo art. 50 do Regimento Interno, tem-se que, por se tratar de iniciativa de cidadão que relata suposta prática de infração politico-administrativa por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o procedimento correto é aquele disposto no art. 51 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, de instauração de Comissão Processante. O Presidente explica que, regimentalmente, não há como se conceber a instauração de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, a partir da denúncia de um cidadão, por se tratar de ato em que se exige o requerimento de um terço dos Vereadores, e que ignorar esse fato implicaria em vício de nulidade de todo o procedimento. O Presidente ressalta ainda antecipar a eventual resistência ao procedimento adotado, fazendo constar

a.

e.

das razões de decidir, que mero equívoco no requerimento de instauração de procedimento, não deve servir de justificativa para que esta Casa deixe de apurar os fatos narrados pelo Denunciante, e reafirma que é dever dele e dos Nobres Edis, enquanto Vereadores, exercer a fiscalização e prezar pela legalidade e moralidade pública. Em seguida o Presidente, nos termos dos arts. 54 e 105 do Regimento Interno, consulta o Plenário sobre a indicação de três nomes para compor a Comissão Processante, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Após deliberação, ficam indicados pelo Plenário para formarem a Comissão Processante, os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) – Presidente; Laerte Alves Liesner – Relator, e Waldemar José de Barros – Membro. Em seguida o Presidente informa que a Comissão deverá seguir o procedimento previsto nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. Após o Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 51 e seguintes do Regimento Interno, solicita da Secretária Carla que faça a leitura dos fatos e requerimentos constantes do pedido de abertura de Comissão Processante, de autoria do Denunciante João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo, protocolizada nesta Casa no dia 23/02/2015. Após a leitura, o Presidente, nos termos dos arts. 54 e 105 do Regimento Interno, consulta o Plenário sobre a indicação de três nomes para compor a Comissão Processante, os quais deverão desde a indicação eleger o Presidente e o Relator. Após deliberação do Plenário, ficam indicados para formarem a Comissão Processante os Vereadores Mário Henrique Marim Reali – Presidente; Jurandir Matos do Nascimento Junior – Relator, e Luiz Carlos Adão (Kaká) – Membro. Em seguida o Presidente informa que a Comissão deverá seguir o procedimento previsto nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente designa o Vereador Waldemar José de Barros para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, em substituição temporária ao Vereador licenciado Erildo Favarato, nos termos do art. 37 do Regimento Interno. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/03/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h e 02min, da qual para constar lavrou-se a

presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS